

PAULO EDUARDO GARRIDO MODESTO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 77217.1/2020. Requerimento: Férias. 2019.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 06/12/2020 a 15/12/2020 para o período de 01/12/2020 a 10/12/2020. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sheila Santos de Almeida Costa - Salvador - 4ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, já devidamente cientificado(a).

PAULO EDUARDO SAMPAIO FIGUEIREDO, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 77216.1/2020. Requerimento: Férias. 2019.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 01/12/2020 a 20/12/2020 para gozo oportuno.

PAULO EDUARDO SAMPAIO FIGUEIREDO, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 77215.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 03/11/2020 a 22/11/2020 para gozo oportuno.

RAFAEL CARVALHO ANDRADE, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 77213.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 10/10/2020 a 10/10/2020 para gozo oportuno.

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 36279.7/2020. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019. Decisão: Deferida, para o período de 08/10/2020 a 08/10/2020

SÍLVIA CORRÊA DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus- SIGA nº 36220.7/2020. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 24/09/2020 a 25/09/2020. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Mauricio Pessoa Gondim de Matos - Ilhéus - 01ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.8936/2020 – Pregão Eletrônico nº 30/2020– Objeto: Serviço de manutenção de gerador. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa decide anular os atos praticados a partir do julgamento dos documentos de habilitação dos participantes da licitação de número em epígrafe, com aproveitamento das demais etapas do certame, com base no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, por vício na avaliação da fase habilitatória. Parecer Técnico Jurídico nº 515/2020. Ficam intimados os eventuais interessados para recorrer da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Salvador, 16 de setembro de 2020.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
354.127	JAILSON SOUZA SANTANA	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	27/08/2020	15/09/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 16 de setembro de 2020

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 080/2020- SGA. Processo: 003.0.8935/2020– Pregão Eletrônico nº 031/2020-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Arqtec-Comercio e Serviços Ltda-Epp, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) nobreak, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: \$ 1.603,63 (mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos). Valor global: R\$ 19.243,56 (dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 10 de setembro de 2020 e a terminar em 09 de setembro de 2021.

*Republicado por haver incorreção